

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS

relatora

PROCESSO: 00042245320198140000 PROCESSO ANTIGO: ---
MAGISTRADO(A)/RELATOR(A)/SERVENTUÁRIO(A): MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar em face de Magistrado em: 13/02/2020---
REQUERENTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ REQUERIDO: DANIELLY MODESTO DE LIMA ABREU
Representante(s): OAB 20167 - RODRIGO COSTA LOBATO (ADVOGADO) OAB 23230 - FELIPE JALES RODRIGUES (ADVOGADO) OAB 20739 - BRENDA LUANA VIANA RIBEIRO (ADVOGADO) OAB 26576 - RAISSA PONTES GUIMARAES (ADVOGADO) . PROCESSO Nº 0004224-53.2019.8.14.0000
Considerando que o Juiz de Direito Rafael do Vale Souza, arrolado como testemunha de defesa nos autos do processo administrativo disciplinar nº 0004224-53.2019.8.14.0000, ao tomar ciência da audiência designada para o dia 14 de fevereiro de 2020, comunicou que no referido dia estará em gozo de folga por compensação de plantão (Portaria nº 593/2020-GP), dispondo-se que sua oitiva ocorra em local diverso das dependências do Fórum da Comarca de Terra Santa, para que não haja prejuízo ao regular andamento do processo e diante de sua disponibilidade para participar do referido ato na data designada, mantenho a sua oitiva para o dia 14 de fevereiro, por videoconferência, a iniciar-se às 09:30 h, em local apropriado e com as condições necessárias para a sua realização. Belém, 11 de fevereiro de 2020. Des. MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS relatora

ATA DE SESSÃO

5ª Sessão Ordinária do TRIBUNAL PLENO, realizada no dia **5 de fevereiro de 2020**, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**. Presentes os(as) Exmos.(as) Srs.(as) Desembargadores(as): **MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO, RAIMUNDO HOLANDA REIS, CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO, MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, RICARDO FERREIRA NUNES, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, RONALDO MARQUES VALLE, JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO, MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, ROBERTO GONÇALVES DE MOURA, MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE, LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, ROSILEIDE MARIA DA COSTA CUNHA, NADJA NARA COBRA MEDA, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR e ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**. Desembargadores justificadamente ausentes **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA, VÂNIA LÚCIA CARVALHO DA SILVEIRA, MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, DIRACY NUNES ALVES, GLEIDE PEREIRA DE MOURA, EDINÉA OLIVEIRA TAVARES, EZILDA PASTANA MUTRAN e MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA**. Presente, também, a Exma. Sra. Dra. **TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA**, Procuradora de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 9h35min.

PALAVRA FACULTADA

A Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos registrou o falecimento do irmão da Exma. Sra. Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães, Sr. Romualdo Saavedra Guimarães, ocorrido em 2/2/2020, propondo votos de pesar à família enlutada, tendo sido tal proposição acolhida à unanimidade pelo Pleno. Após, o Exmo. Sr. Desembargador Presidente Leonardo de Noronha Tavares registrou os 146 anos de instalação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PARTE ADMINISTRATIVA EXTRA-PAUTA

1 - REQUERIMENTO formulado pela Magistrada Talita Danielle Costa Fialho dos Santos, Juíza de Direito Titular da Comarca de Gurupá, para fins de participação em Curso de Mestrado em Direito, Políticas

Públicas e Desenvolvimento Regional, junto ao Centro Universitário do Estado do Pará - CESUPA, a ser realizado em Belém, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, com início previsto para fevereiro do corrente ano (SIGA-DOC PA-REQ-2020/00042).

Decisão: à unanimidade, aprovado, ficando a lotação provisória da Requerente a critério discricionário da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS PAUTADOS (PJe)

1 - Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas - Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0801251-63.2017.8.14.0000)

Suscitante: Juiz de Direito da 3ª Vara do Juizado Especial Cível de Ananindeua

Suscitado: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Interessada: Kelly Cristina Trevizan da Silva (Adv. Rodrigo Cardoso da Motta - OAB/PA 19547)

Interessado: Centrais Elétricas do Pará - CELPA (Advs. Pedro Bentes Pinheiro Filho - OAB/PA 3210, Pedro Bentes Pinheiro Neto - OAB/PA 12816)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Pará (Defensor Público Alcides Alexandre Ferreira da Silva - OAB/PA 4807)

Interessado: Estado do Pará (Procuradores do Estado Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih - OAB/PA 7995, Sérgio Oliva Reis - OAB/PA 8230)

Interessado: PROCON/PA

Interessado: Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (Procuradoras Federais Gabriela Cristina Pereira Barbosa - OAB/PE 32940, Patrícia da Cruz Sales - OAB/PA 10809-B)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATOR: DES. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO

- **Suspeições:** Des. Milton Augusto de Milton Nobre, Des. Maria Filomena de Almeida Buarque

- **Impedimento:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

- Sustentações orais realizadas pelo Advogado Pedro Bentes Pinheiro Filho, patrono das Centrais Elétricas do Pará - CELPA, e pelo Defensor Público Cássio Bitar Vasconcelos. **Decisão:** após o Relator apresentar voto pelo não conhecimento dos embargos de declaração, em razão da intempestividade, julgamento suspenso em razão do pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Mairton Marques Carneiro.

2 - Ação Rescisória - Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0802734-94.2018.8.14.0000)

Autores: Carlos Doria Santos, Maiquel da Silveira Rodrigues, José Waldemar Rodrigues Neto (Advs. Antônio Eduardo Cardoso da Costa - OAB/PA 9083, Ana Carolina dos Santos Ferreira - OAB/PA 8395, Alexandre Augusto de Pinho Pires - OAB/PA 12401, Rejane Sotão Calderaro - OAB/PA 13623)

Réu: Estado do Pará (Procurador do Estado Artemio Marcos Damasceno Ferreira ¿ OAB/PA 8499)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATORA: DESA. EZILDA PASTANA MUTRAN

- Na 47ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 12/12/2018, adiado.

- Na 48ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 19/12/2018, após a Relatora apresentar voto pela revogação da tutela antecipada anteriormente deferida e improcedência da ação rescisória, julgamento suspenso em razão do pedido de vista formulado pelo Exmo. Sr. Desembargador Constantino Augusto Guerreiro.

- Na 3ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 23/1/2019, retirado de pauta a pedido da Relatora.

- Na 46ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 4/12/2019, adiado a pedido do Advogado dos Autores.

- Na 47ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 11/12/2019, adiado por deliberação da Presidência.

- Na 48ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 18/12/2019, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- Na 3ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 22/1/2020, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

- Na 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 29/1/2020, adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

Decisão: adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

3 ¿ Agravo Interno em Mandado de Segurança Cível ¿ Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0800861-25.2019.814.0000)

Agravante: Najara Mayla do Socorro Veiga Costa (Advs. Scheilla da Silva Gonçalves ¿ OAB/PA 27692, Aila Carolina da Silva Pinto ¿ OAB/PA 26703, Vanildo Silva Maciel ¿ OAB/PA 20509)

Agravado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procurador do Estado Abelardo Sérgio Bacelar da Silva ¿ OAB/PA 13525)

Subprocuradora-Geral de Justiça, com delegação: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATORA: DESA. MARIA ELVINA GEMAQUE TAVEIRA

Decisão: adiado em razão da ausência justificada da Relatora.

4 - Mandado de Segurança Cível - Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico 0800456-57.2017.814.0000)

Impetrante: Glayton Jean da Silva Rodrigues (Adv. Sherelin Patricia dos Santos Maria ¿ OAB/PA 21737)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Impetrada: Secretária de Estado de Educação

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradora do Estado Marcelene Dias da Paz Veloso ¿ OAB/PA 12440)

Procurador-Geral de Justiça: Gilberto Valente Martins

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

- Na 3ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 22/1/2020, adiado a pedido da Relatora.

- Na 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 29/1/2020, adiado a pedido da Relatora.

- **Suspeição:** Des. Rômulo José Ferreira Nunes

Decisão: à unanimidade, segurança concedida.

5 ¿ Incidente de Restauração de Autos ¿ Comarca de BELÉM (Processo Judicial Eletrônico nº 0806385-03.2019.814.0000)

Requerente: Desa. Célia Regina de Lima Pinheiro

Requeridos: Carlos Waldecyr Santos Souza, Carlos Alberto de Jesus Santos, Silvio André Pereira Dourado, Mônica Santos do Monte, Marinaldo Pereira de Brito, Benedito Fortunato Costa da Silva, Gibson da Silveira Pontes, José Alves do Carmo (Advs. Pedro Bentes Pinheiro Filho ¿ OAB/PA 3210, Pedro Miguel Larcher das Neves Felix Alves ¿ OAB/PA 11201)

Requerido: Governador do Estado do Pará

Requerido: Estado do Pará (Procurador do Estado Celso Pires Castelo Branco ¿ OAB/PA 3569)

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício: Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento

RELATORA: VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL

Decisão: à unanimidade, procedente o incidente de restauração de autos.

PROCESSOS FÍSICOS PAUTADOS (LIBRA)

1 ¿ Dúvida não manifestada sob a forma de conflito ¿ Comarca de PARAUAPEBAS (0005528-27.2010.814.0040)

Interessadas: Desa. Maria de Nazaré Saavedra Guimarães e Desa. Ezilda Pastana Mutran

Apelante: Tim Celular S/A (Adv. Carlos Roberto de Siqueira Castro ¿ OAB/PA 15410-A, Cássio Chaves Cunha ¿ OAB/PA 12268)

Apelado: Município de Parauapebas (Procurador do Município Hugo Leonardo Abas Frazão - OAB/MA 9097)

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO

- Na 3ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 22/1/2020, adiado a pedido da Relatora.
- Na 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 29/1/2020, adiado a pedido da Relatora.

Decisão: adiado a pedido da Relatora.

2 º Dúvida não manifestada sob a forma de conflito º Comarca de BELÉM (0002792-05.1996.814.0000)

Interessados: Desa. Luzia Nadjá Guimarães Nascimento e Des. Milton Augusto de Brito Nobre

Impetrante: Associação dos Defensores Públicos do Estado do Pará º ADPEP (Advs. Teuly Souza da Fonseca Rocha º OAB/PA 7895, Ronaldo Sérgio Abreu da Costa º OAB/PA 6795)

Impetrantes: José do Carmo Sampaio Martha e outro (Advs. José Maria Martins Martha Neto º OAB/PA J-230 e OAB/PA 1496, Darcy Dalberto Uliana º OAB/PA 2443)

Impetrado: Governador do Estado do Pará

Litisconsorte Passivo Necessário: Estado do Pará (Procuradores do Estado Ana Cláudia Santana dos Santos Abdulmassih º OAB/PA 7995, Carla Nazaré Jorge Melem Souza º OAB/PA 6522, Sergio Oliva Reis º OAB/PA 8230, Léa Ramos Benchimol º OAB/PA 7585)

RELATORA: DESA. CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO**- Suspeição: Desa. Gleide Pereira de Moura**

- Na 3ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 22/1/2020, adiado a pedido da Relatora.
- Na 4ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, ocorrida em 29/1/2020, adiado a pedido da Relatora.

Decisão: julgamento convertido em diligência.

E como, nada mais houvesse, foi encerrada a Sessão, às 11h04m, lavrando eu, Nathyane Vilarindo de Loiola, Secretária Judiciária, em exercício, a presente Ata, que subscrevi.

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

ATA DE SESSÃO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA de 2020, realizada em **29 de janeiro de 2020**, sob a presidência do Exmo. Sr. Desembargador **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**. Presentes os Exmos. Srs. Desembargadores **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS, CÉLIA REGINA DE LIMA PINHEIRO, DIRACY NUNES ALVES, MAIRTON MARQUES CARNEIRO, JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR e ROSI MARIA GOMES DE FARIAS**. Ausente a Exma. Sra. Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**. Presente, também, o Exmo. Sr. Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, Procurador-Geral de Justiça. Lida e aprovada a Ata da Sessão anterior, foram iniciados os trabalhos na seguinte ordem, às 12h06min.